



TRE-RN/SJ/CGJ/Seção de Jurisprudência	
Publicação: DJE 03.09.10	Pág. 01/10
Digitalização: RAR 05.09.10	Visto ☒
Inclusão SUPR	Visto
Conferência	Visto
Alteração	Visto
Arquivamento	Visto

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

RESOLUÇÃO N.º 30, DE 02 DE SETEMBRO DE 2010.

Denomina “Juiz João Damasceno Moreira de Menezes” o Fórum Eleitoral do Município de Cruzeta/RN, integrante do patrimônio deste Tribunal Regional Eleitoral.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 17, III, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução n.º 8, de 28 de fevereiro de 2008), e no art. 99 da Constituição Federal de 1988, e

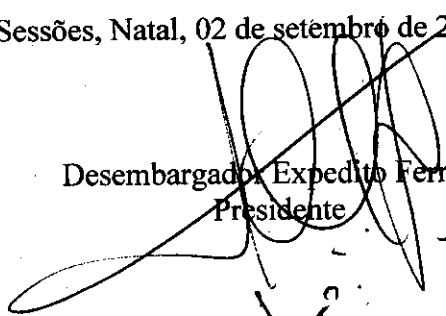
Considerando o que dispõem a Lei Federal n.º 6.454, de 24 de outubro de 1977, e a Resolução n.º 497, de 20 de fevereiro de 2006, do Conselho Nacional de Justiça,

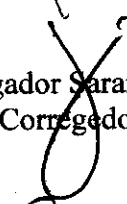
RESOLVE:

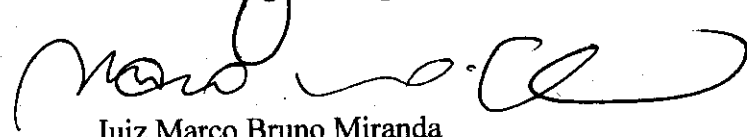
Art. 1º Fica denominado “Juiz João Damasceno Moreira de Menezes” o Fórum Eleitoral do Município de Cruzeta/RN, localizado na Praça Celso Azevedo, s/n, Cruzeta/RN, integrante do patrimônio da União, registrado em nome deste Tribunal.

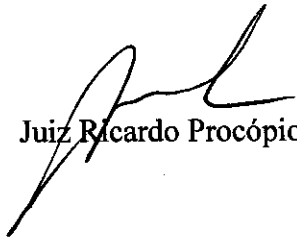
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Natal, 02 de setembro de 2010.

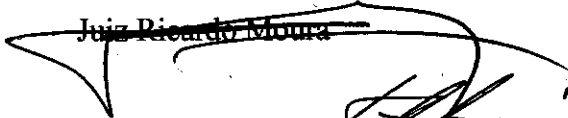

Desembargador Expedito Ferreira
Presidente


Desembargador Saraiva Sobrinho
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

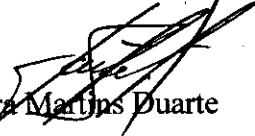

Juiz Marco Bruno Miranda



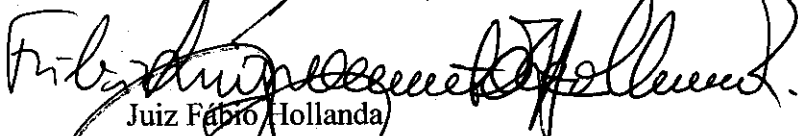
Juiz Ricardo Procópio



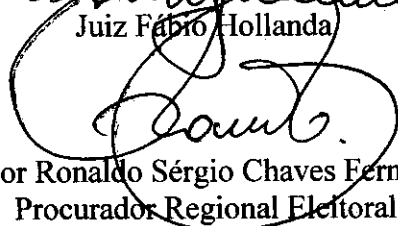
~~Juiz Ricardo Moura~~



Juiz Marcos A. da Silveira Martins Duarte



Juiz Fábio Hollanda



Doutor Ronaldo Sérgio Chaves Fernandes
Procurador Regional Eleitoral